CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2013 – PRCI 103026

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o Detentor da Ata – **HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.866.828/0001-67, com sede na Estrada Senador Salgado Filho nº 726, Olinda, Nilópolis/RJ, CEP 26510-111, telefone (21) 2692-8918 / 8456-7325, neste ato representada por seu Sócia-Proprietária, Sra. Alcilene Moreira dos Santos, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 11.339.905-9 SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 081.648.237-32, residente e domiciliado no município de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, sito na Rua Lisses Melgaço nº 886, Frente, Parque Anchieta, CEP 21635-270, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição/Especificação técnica	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
11	Conector RJ-45 para rede	unidade	60	R$ 0,47	R$ 28,20
VALOR TOTAL DO ITEM – R$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos)					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2013.**

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A(s) detentora(s) deve(m) manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.
Sra. Alcilene Moreira dos Santos
Sócia-Proprietária